



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 438/2019, que "Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o *Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense*, a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 21/2020-GAG**, de **9 de janeiro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 438/2019**, de **autoria do Deputado Jorge Vianna**, que **"Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o *Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense*, a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que a proposição padece de vício material de constitucionalidade, ao passo que viola o princípio da isonomia, consagrado no art. 5º da CF/88.

Essa é a informação que reputamos necessária à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 27/04/2020, às 14:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0102248** Código CRC: **AEF2D49F**.